|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO****DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  |

**RESOLUÇÃO Nº 120/2018**

RENOVA O RECONHECIMENTODO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO CEAV - CENTRO EDUCACIONAL ARTE E VIDA, LOCALIZADO NA RUA PRISCILA DE SOUZA BARBOSA, 79 ,SÃO JOSÉ DA MATA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR LUCIENE LINS FERREIRA - ME– CNPJ 06.106.077/0001-27.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 097/2018, exarado no Processo nº 0003994-7/2017, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, ministrado no CEAV - Centro Educacional Arte e Vida, localizado na cidade de Campina Grande-PB, mantido por Luciene Lins Ferreira - ME– CNPJ 06.106.077/0001-27.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 1º de março de 2018.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# ODÉSIO DE SOUZA MEDEIROS

**Relator**